



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação no Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (Escuta Protegida), junto a Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I – ALLEY BORGES ESCOREL – Promotor de Justiça do Estado da Paraíba;

II – DENISE CASANOVA VILLELA – Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

III – FÁTIMA LIZ BARDELLI TEIXEIRA – Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;

IV – MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO – Promotor de Justiça do Estado de Rondônia;

V – MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO – Procurador de Justiça do Estado do Paraná.

VI – RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA – Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII – SIDNEY FIORI JÚNIOR – Promotor de Justiça do Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de maio de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE